

# Marco Regulatório e Alocação de Água – Açude Andorinha II (BA)

Local : Andorinha - BA  
Data : 09/06/2015

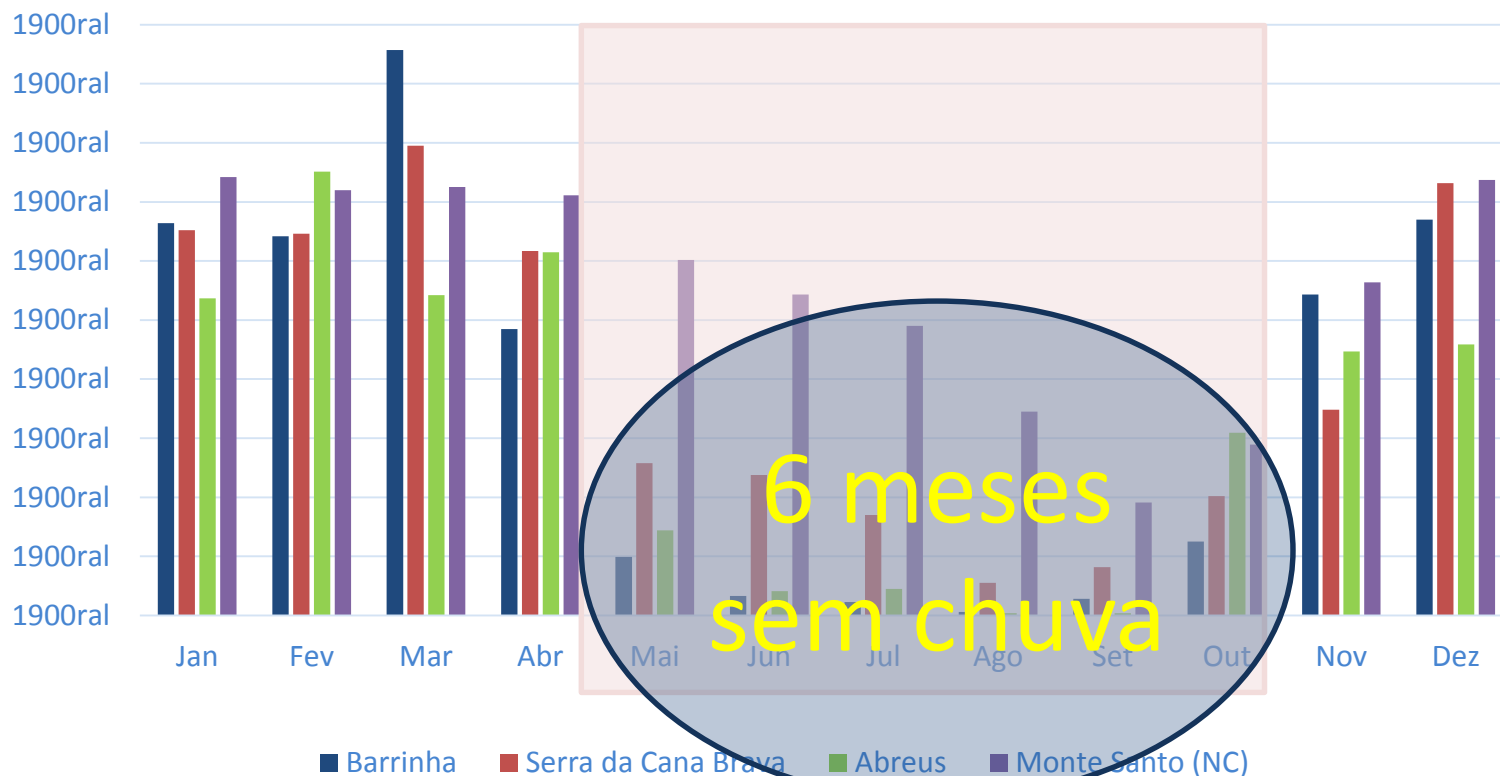


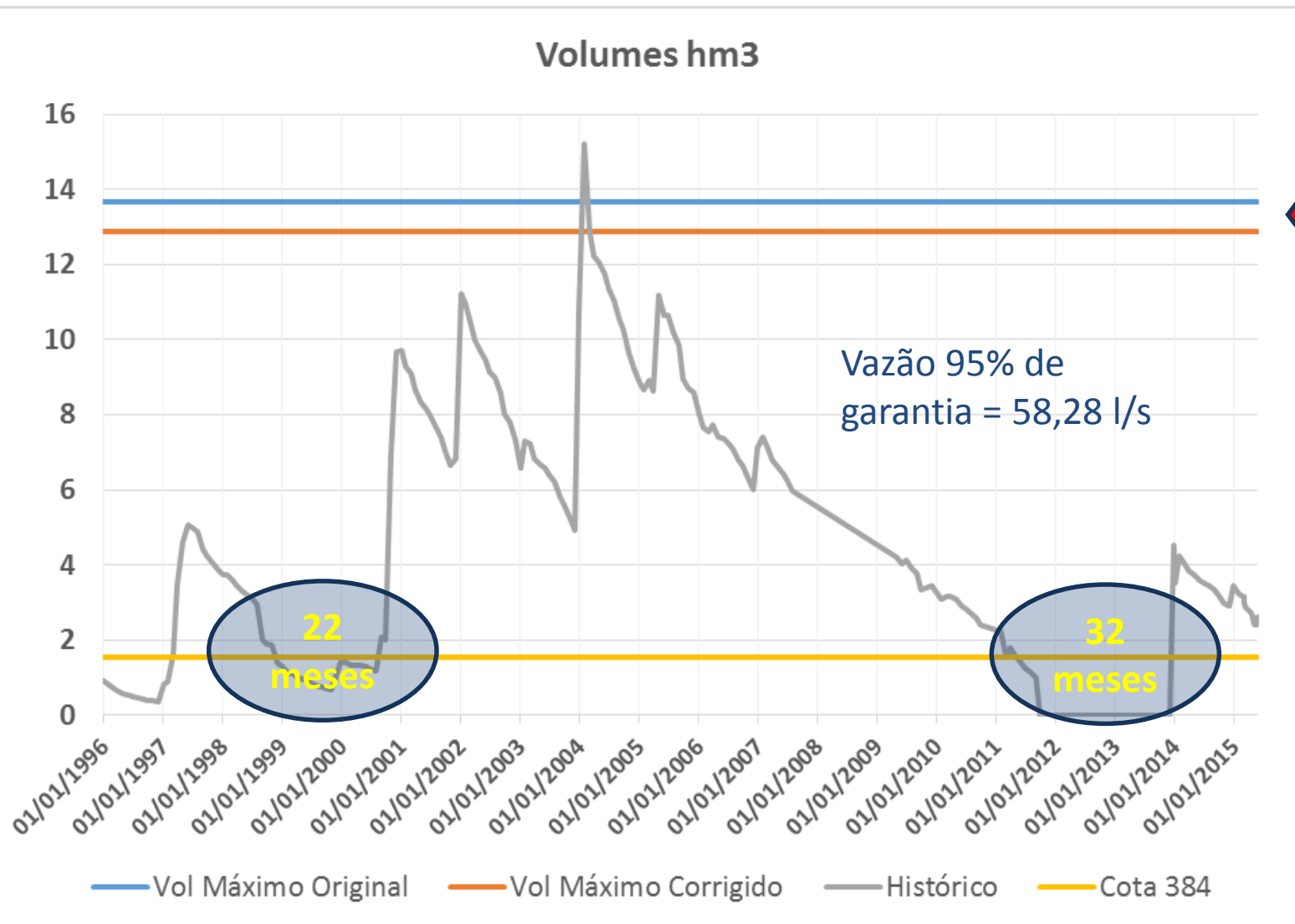
# PAUTA

- I. Apresentação pela ANA sobre os usos da água na região
- II. Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas
- III. Apresentação pela ANA de regras gerais para os usos no reservatório e a jusante
- IV. Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água 2015-2016
- V. Encaminhamentos pertinentes à proposta
- VI. Aprovação do Termo de Alocação de Água

- I. Apresentação pela ANA sobre os usos da água na região
- II. Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas

Chuvas na região do açude Andorinha II





Redução  
estimada  
do volume  
do açude =  
810.000 m<sup>3</sup>  
= 135.000  
caminhões  
de 6 m<sup>3</sup>

# AÇUDE ANDORINHA II

Cota 393m (máxima)

## USOS NO AÇUDE

ANDORINHA (Embasa 15 l/s)

Comunidades Entorno (1 l/s)

Dessedentação Animal (1 l/s)

Carros-pipa (2 l/s)

FERBASA (20 l/s)

Pesca/Lazer

Total = 39 l/s

Cota 388m (1,174 km<sup>2</sup>)

Cota 384m (0,5 km<sup>2</sup>)

Barragem Andorinha II

X

Vazão 95% de  
garantia = 58,28 l/s

III. Apresentação pela ANA de regras gerais para os usos no reservatório e a jusante

IV. Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água 2015-2016

# PRIORIDADE DE USO

LEI Nº 9433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº [8.001](#), de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº [7.990](#), de 28 de dezembro de 1989.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I - a água é um bem de domínio público;

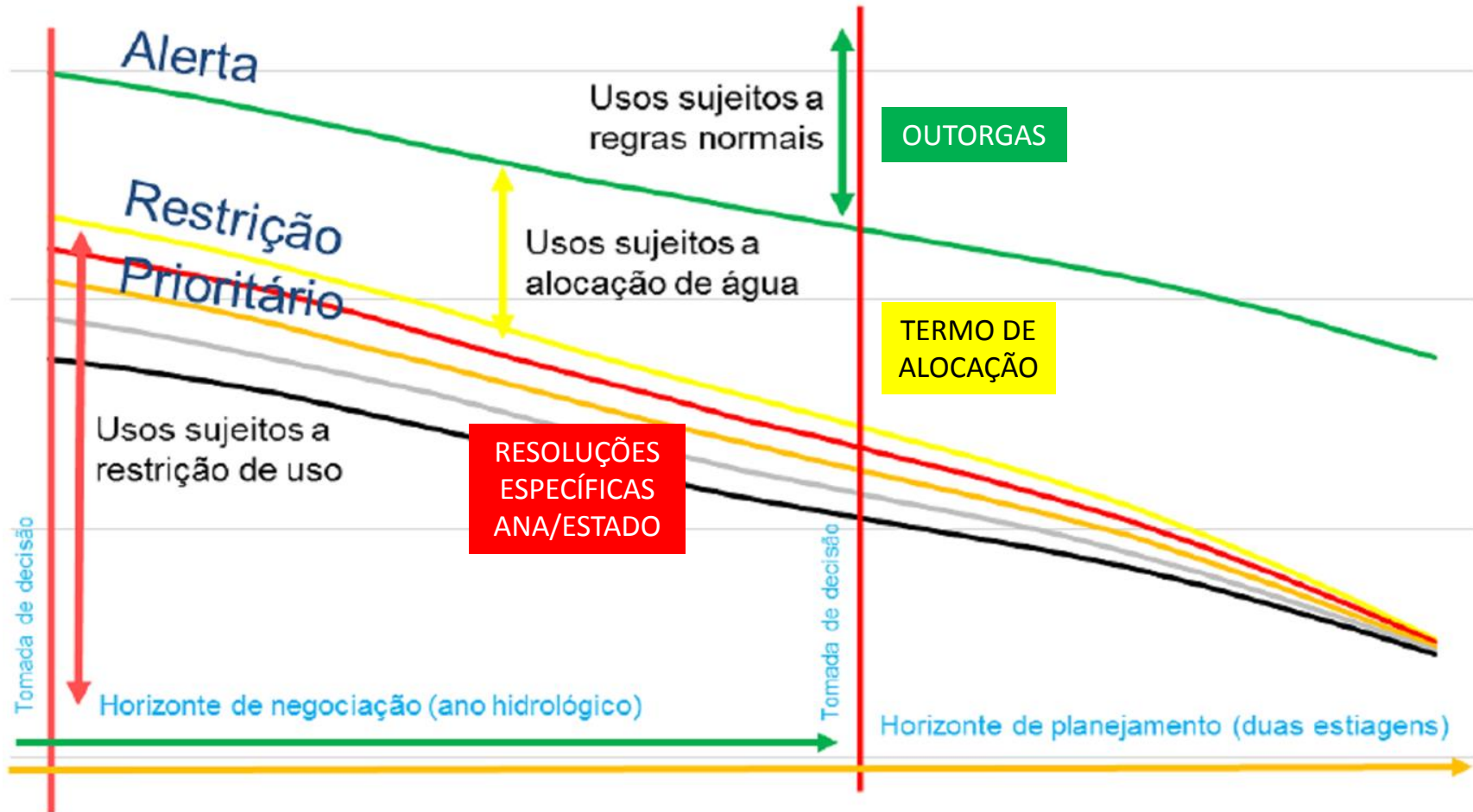
II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;



# METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE MARCOS REGULATÓRIOS CONSIDERANDO A PRIORIDADE DE USO DA ÁGUA



# AÇUDE ANDORINHA II

Cota 393m (máxima)

Cota 388m (1,174 km<sup>2</sup>)

Cota 384m (0,5 km<sup>2</sup>)

Barragem Andorinha II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

NOTA TÉCNICA  
Nº 01/2015 CEST-BA/TEC-A

Salvador, 22 de abril de 2015.

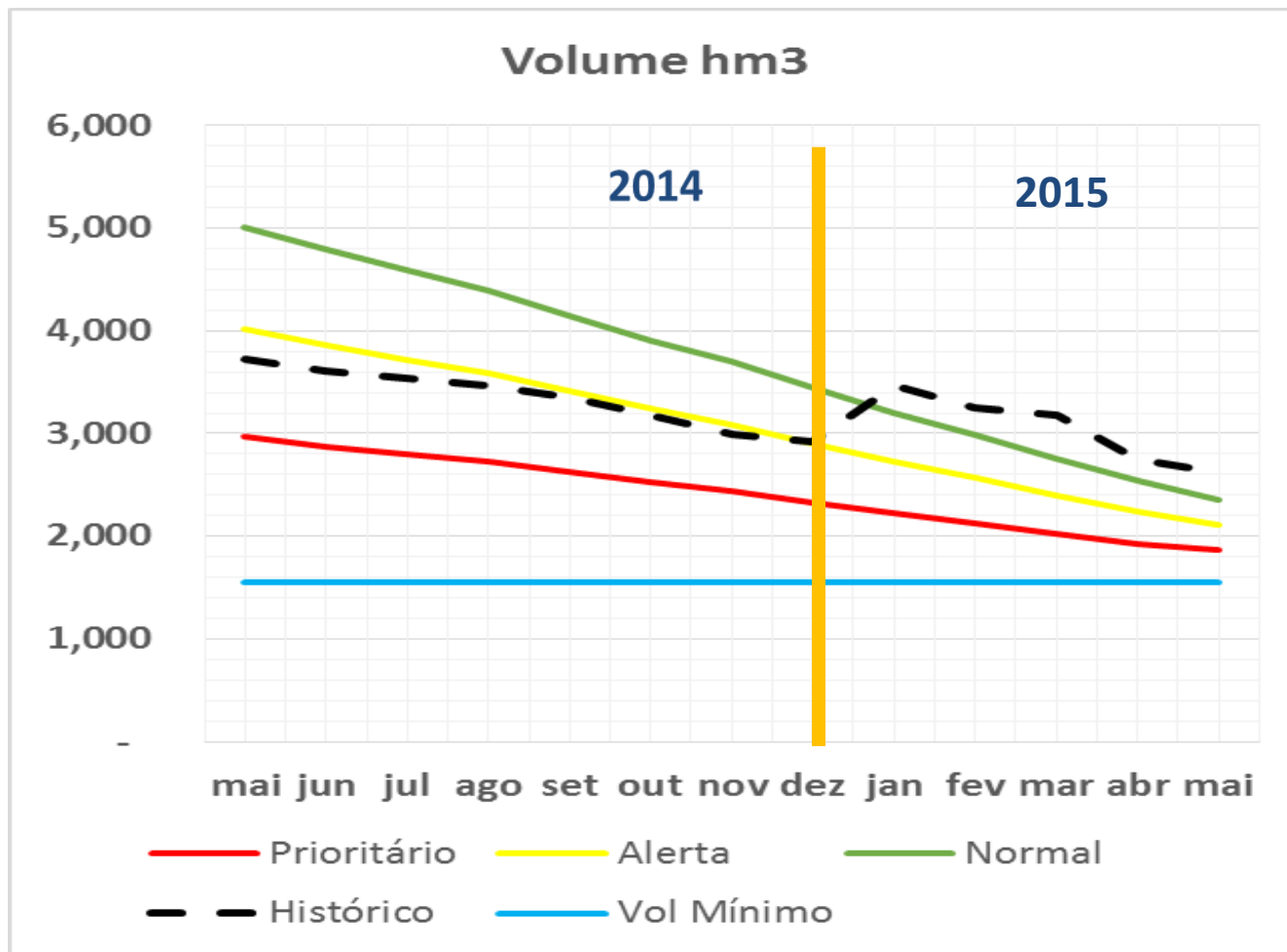
Considerando os critérios de povoamento adotados pelo DNOCS para a pesca extensiva em açudes de **01 peixe para 10 m<sup>2</sup>**, o espelho d'água na nova cota de alerta proposta de 384m será de **500.000m<sup>2</sup>** e será capaz de manter a sustentabilidade da atividade pesqueira no açude, com um retorno de 01 salário-mínimo de renda média mensal, para uma média de 40 pescadores, atividade capaz de atender à necessidade de alimento de elevado valor proteico e promover desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

## PROPOSTA DE MARCO REGULATÓRIO PARA O AÇUDE ANDORINHA II

<b>USOS</b>	<b>PRIORITÁRIOS</b>	<b>ALERTA</b>	<b>NORMAL</b>
<b>EMBASA</b>	<b>0%</b>	<b>50%</b>	<b>100%</b>
<b>Com Entorno</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Carros-pipa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Animal</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>FERBASA</b>	<b>0%</b>	<b>50%</b>	<b>100%</b>

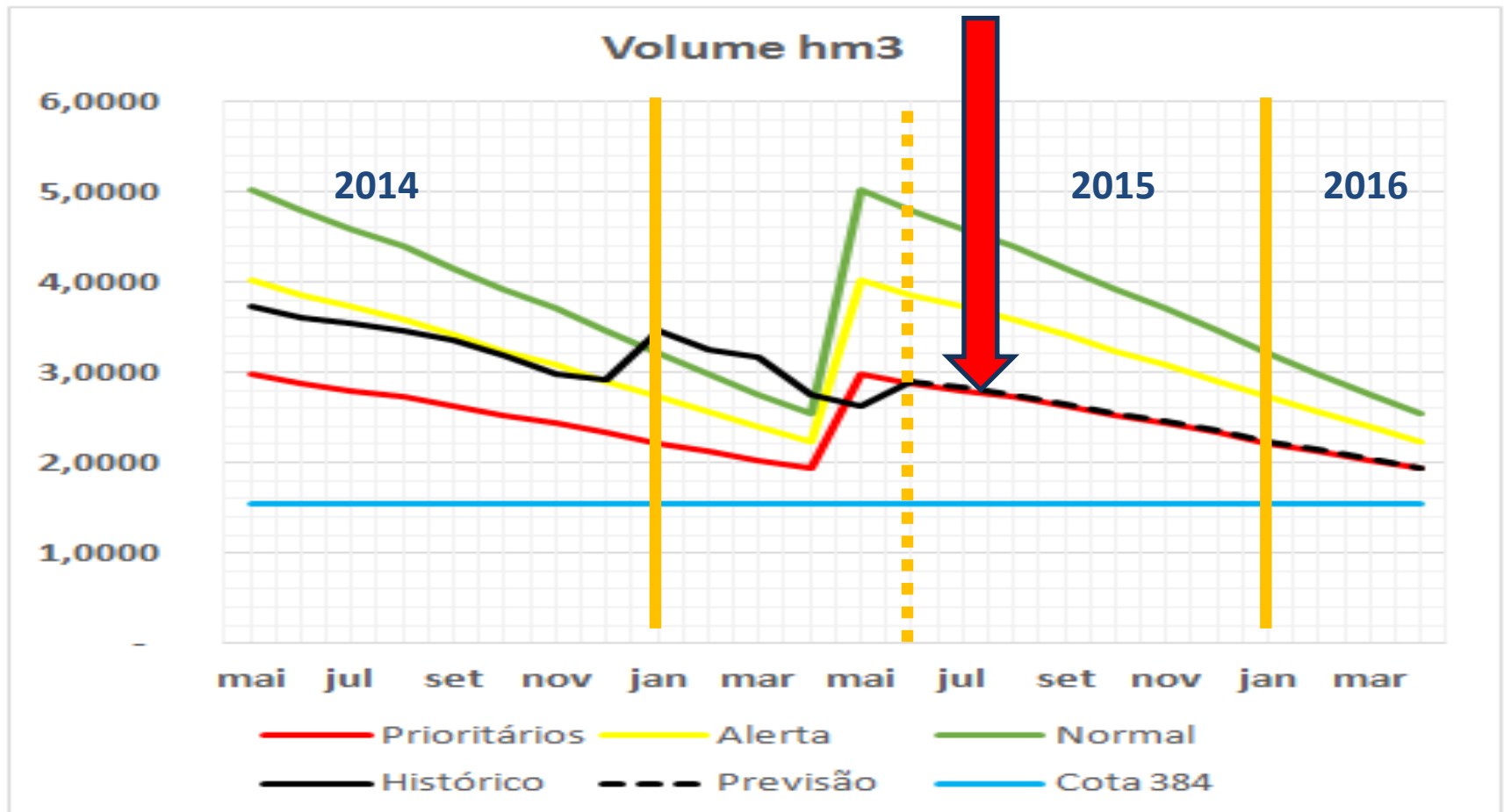
**COTA MÍNIMA = 384 m (18 meses de garantia)**

# CURVAS GUIA – MARCO REGULATÓRIO E HISTÓRICO 2014-2015



# PROPOSTA PARA ALOCAÇÃO 2015-2016

USOS	PRIORITÁRIOS
EMBASA	0%
Com Entorno	100%
Carros-pipa	100%
Animal	100%
FERBASA	0%



# PAUTA

V. Encaminhamentos pertinentes à proposta

VI. Aprovação do Termo de Alocação de Água

# Obrigado!

**Wilde Cardoso Gontijo Jr**  
Especialista em Recursos Hídricos

**wilde.gontijo@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5512**

**www.ana.gov.br**



[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

[www.facebook.com/anagovbr](http://www.facebook.com/anagovbr)

The YouTube logo, featuring the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangle.

[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)